

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 3.545/2017

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **MARIA JOSE SILAMAN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a contar de 10 de novembro de 2017, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **MARIA JOSE SILAMAN**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.379.677-1-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 757.673.689-53, nomeada em 03 de agosto de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 12380/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de dezembro de 2017.

  
**CELSONO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 16 de Novembro de 1917  
DE Nº 11.144  
UMUARAMA, 18 de Dezembro de 1917  
J. M. Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS